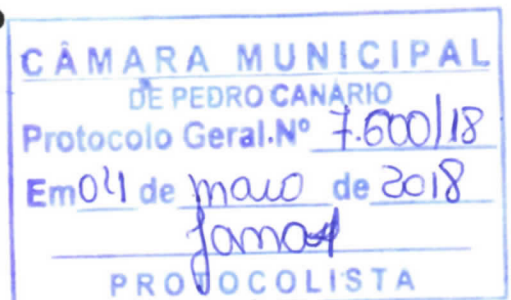




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 069.2018



O Vereador **GERSON SILVA SANTOS** e a Vereadora **Ana Kesia Silva Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, pra as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos para a pavimentação e Drenagem Pluvial nas Ruas Wanderson Dias Da Silva; Rua Travessa Barão Timbui; Rua Presidente Kennedy e Rua Conceição da Barra(em torno da Lagoa Augusto Ruschi), Centro Pedro Canário, conforme mapa em anexo.***

JUSTIFICATIVA

O calçamento das referidas ruas se faz necessárias, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo e melhorar a infra-instrutura da nossa cidade oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Maio de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA